



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA Nº 088/2017**

**DATA: 24-02-2017**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 1.091/2005, de 20.12.2005.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2017, o Período Suplementar da Servidora Denise Iorana Alflen, concedido através da Portaria n.º 071/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de fevereiro de 2017.

Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

